



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.025, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*"Renova o mandato da Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

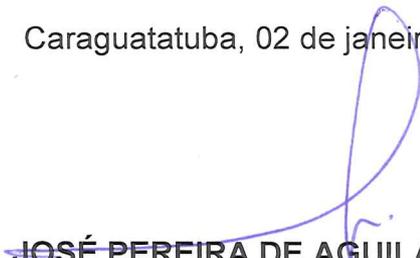
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovado, por mais um período de 02 (dois) anos, o mandato da Sra. **SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR**, RG nº 32.902.036-5, nomeada como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, bem como do respectivo **CONSELHO DELIBERATIVO**, por meio do Decreto nº 608, de 05 de janeiro de 2017, que exercerá suas funções "pro-honore", sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/01/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 078